



Edital

N.º 250

Condicionamento/suspensão do Trânsito na Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 1 de setembro, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à realização da Festa em Honra da N.ª S.ª da Boa Vaigem 2022, foi autorizado os seguintes condicionamentos e suspensões que infra se descrevem e conforme sinalização vertical colocado no local:

De 5 a 21 de setembro, suspensão do trânsito automóvel, exceto cargas e descargas e estacionamento interdito, sujeito a reboque, na Rua da Caldeira e no parque de estacionamento, na avenida da marginal a tardoz da Rua 5 de Outubro.

De 3 a 22 de setembro, em alguns troços na Zona Envolvente à Praça de Toiros, a circulação automóvel é: alterada de sentido único para dois sentidos; condicionada, pontualmente suspensa e o estacionamento interdito, sujeito a reboque.

De 05 a 07 de setembro, trânsito condicionado, sujeito a demora e pontualmente suspenso na Avª Marginal.



De dia 08 às 20.00h do dia 09 de Setembro, trânsito rodoviário suspenso e estacionamento interdito, sujeito a reboque, na Av.^a Marginal, excepto feirantes para procederem às montagens.

De dia 3 a 15 de setembro, estacionamento interdito, sujeito a reboque, no parque de estacionamento na Alameda dos Bombeiros dos Portugueses (junto ao antigo quartel dos bombeiros).

O trânsito rodoviário suspenso e o estacionamento interdito, sujeito a reboque, nas seguintes datas e locais:

1 - Nos dias úteis de 9, 12, 14, 15 e 16 de setembro, das 20:00h às 04:00h; nos dias 10, 11, 13, 17 e 18 das 16:00h às 04:00h. na Av.^a Marginal e no Largo do Cais.

Nos restantes períodos, o trânsito está condicionado, pontualmente suspenso e sujeito a demora.

2. De 9 a 18 de setembro, no troço da Rua 5 de Outubro, compreendido entre a Travessa do Estanislau e a Praça da Republica, exceto cargas e descargas das 05:00h às 13:00h.

3. Nos dias uteis de 9 a 18 de setembro, das 20:00h às 04:00h, nos dias 10, 11, 13, 17 e 18 de setembro, das 16.00h às 04:00h:, no Largo dos Combatentes da Grande Guerra; Largo Conde Ferreira; Rua Dr. Silva Evaristo; Largo do Trabalhador Rural; Praça da República; Rua Machado Santos; Rua Dr. Miguel Bombarda; Travessa do Matadouro; Troço da Av.^a Dr. Teófilo de Braga; compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da Republica; Troço da Rua General Humberto Delgado, compreendido entre a Rua Professor Bento Jesus Caraça e a Rua Dr. Silva Evaristo; troço da Rua da Quinta, compreendido entre a via existente entre as ruas José Casimiro Tavares e Professor Bento Jesus Caraça e o Largo Conde Ferreira.

4. Nos dias 9 e 12 de setembro, das 22:00 às 02:00 horas; de 12 a 16 e 18 de setembro, das 08:00 às 11:00 horas; e dia 17 de setembro, das 15:00 às 18:00 horas, no Largo Conde Ferreira, Rua Dr. Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural, Praça da Republica e Largo dos Combatentes da Grande Guerra, devido à entrada de toiros e à espera dos toiros com campinos.

5. Na Av.^a Dr. Teófilo de Braga, e zona envolvente à Praça de Toiros, devido à largada de toiros e outras atividades taurinas:



Dia 9 de setembro,
das 23:00h às 04.00h, na Av.^a Dr. Teófilo de Braga; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros

Dia 10 de setembro,
das 15.00h às 17.00h, no troço da Av.^a Dr. Teófilo de Braga, compreendido entre a Rua do Parque e a zona envolvente à praça de toiros; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros

Dia 12 de setembro,
das 08:00h às 13:00h e das 23:00h às 04.00h ; na A.^a Dr. Teófilo de Braga; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros

Dia 13 de setembro,
das 08:00h às 13:00h, na Av.^a Teófilo Braga e nos troços da zona envolvente à praça de toiros
das 13.00h às 18.00h, no troço da Av.^a Dr.^o Teófilo Braga, compreendido entre a Rua João da Nova e a zona envolvente à praça de toiros; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros

Dia 14 de setembro,
das 08:00h às 13:00h; na Av.^a Dr.^o Teófilo de Braga; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros
das 13.00h às 18.00h, no troço da Av.^a Dr. Teófilo de Braga, compreendido entre a zona envolvente à praça de toiros, e a Rua João da Nova; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros

Dia 15 de setembro, das 08:00h às 13:00h;
das 08:00h às 13:00h, na Av.^a Teófilo Braga; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros

Dia 16 de setembro,
das 08:00h às 19:00h (do dia seguinte), na Av.^a Dr. Teófilo de Braga; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros

Dia 18 de setembro,
das 08:00h às 21:00h, na Av.^a Dr. Teófilo de Braga; e nos troços da zona envolvente à praça de toiros



O trânsito rodoviário condicional, o qual poderá estar pontualmente suspenso e estacionamento interdito, sujeito a reboque, nas seguintes datas e locais:

Dia 08 de setembro,

das 20:00h às 22:00h, devido à “Procissão do Dia de Nossa Senhora da Boa Viagem”

Largo do Cais, Rua 5 de Outubro, Largo das Flores, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor e Largo da Igreja, Rua São Sebastião

Dia 10 de setembro

das 08:00h às 14:00h, devido ao “XVIII Passeio a Cavalo”

Zona Envolvente à Praça de Touros, Av^a Dr. Teófilo de Braga, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Capitão Mor, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo das Flores, Rua São Sebastião, Largo do Cais, Av^a Marginal, Largo Conde Ferreira, Rua de Liége, Rua da Paz, Rua D. Manuel I, CM 1022, Rua do Povo Unido, Rua Humberto Delgado, Rua Dr. Alexandre Sequeira, Alameda dos Bombeiros Portugueses, Ex-EN 11, CM 506, Rua Luís de Camões, Rua Alexandre Herculano, Rua Nuno Álvares Pereira, Largo do Operário e Rua da Cidla.

das 16:00h às 21:00h, devido aos “8 Km Ribeirinhos – Moita”:

Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Largo do Capitão Mor, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Rua São Sebastião, Rua dos Marítimos, E.M. 506, Largo do Trabalhador Rural, Rua Alexandre Herculano, Rua Luís de Camões, Rua D. Nuno Álvares Pereira, Largo do Operário, Rua Pereira Silva, Rua 25 de Abril, Rua Eça de Queirós, Rua da Cidla e Rua da Glória.

Dia 11 de setembro

das 07:00h às 14.00h, devido ao “XXXVI” Passeio de Cicloturismo”:

Praça da República, Rua Dr. Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos Silva, Rua da Classe Operária, ex EN 11, Zona Industrial “Parkim”, Rua Florbela Espanca, Av^a Luís de Camões (A.V), Rua Joly de Braga Santos, Rua Jorge Peixinho, ex. EN 11-1, Av.^a 1^o de Maio, Rua Henrique Galvão, Rua Artur Paiva, Rua Padre António Vieira, Rua dos Fazendeiros, EN11-2, CM Pinhal Forno, CM 1020, Av.^a da Liberdade, EM 510,



Alto do Pontão, Rua Pinheiro Forte, EN 379-2, Estrada do Carvalhinho, CM 1022, Rua do Povo Unido, Rua Fernando Pessoa, CM 506, Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões (Rosário), Rua 1º de Maio, C.M. 1120, Estrada do Esteiro Furado, Urbanização Corte Real, E.M. 505, Rua Ivone Silva, Rua da Estragada, Rua 25 de Abril, C.M. 1023, C.M. 1024, Estrada da Mãe de Água, Rua dos Descobrimientos, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos.

das 15:00h às 22:00h, devido à “Procissão em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem”:

Largo da Igreja, Rua Luís da Costa Santos, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua de S. Sebastião, Rua dos Marítimos, Travessa da Praia, Rua 5 de Outubro, Largo do Cais, Av.ª Marginal, Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos e Silva, Rua Cândido dos Reis, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Largo dos Combatentes da Grande Guerra e Largo do Trabalhador Rural.

- Mudança de sentido único para dois sentidos na Rua Bartolomeu Dias entre a Rua João da Nova e a Praceta 1.º de Maio.

Dia 16 de setembro, das 08:00h às 24:00h, devido à “Tarde do Fogareiro”:

Av.ª Dr.º Teófilo de Braga e troço de via, entre a Rua João das Regras e Zona Envolvente à Praça de Touros. Ruas sem saída: Alameda dos Bombeiros Portugueses; Rua do Parque; Troço da Rua João da Nova compreendido entre a Avenida Dr. Teófilo de Braga e a Rua Bartolomeu Dias.

Dia 17 de setembro das 21:00h às 23:00h, devido ao “Cortejo Marialva”

Rua dos Marítimos, Av.ª Marginal, Largo Conde Ferreira, Rua Miguel Bombarda, Praça da República, Rua Machado Santos e Rua São Sebastião.

A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infratores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos dias e horas indicados, atendendo ao disposto no nº 1 do art. 164º do Código da Estrada.

Só é permitida a montagem de burladeros e similares nos passeios laterais da Avenida Dr. Teófilo de Braga.



Em toda a extensão de calçada de vidro da placa central da Avenida Dr. Teófilo de Braga, só será permitida a montagem do "Bar da Barafunda", por força da tradição.

Não é permitida a montagem de burladeros e estruturas em ferro que coloquem em perigo a integridade física das pessoas e dos animais.

Não é permitida a montagem e utilização de estruturas móveis no interior do recinto da largada de toiros.

Os burladeros não podem ocupar a totalidade da largura dos passeios laterais da Avenida e Av.^a Dr. Teófilo de Braga, devendo ser deixada uma faixa que permita a circulação de peões.

Não é permitida a montagem de estruturas metálicas fixas ao trincheiramento (por ex.: assentos/bancos/suportes) que coloquem em causa a integridade física dos aficionados, não podendo as mesmas ser colocadas de forma definitiva, obrigando-se os seus proprietários à sua montagem e desmontagem diária.

Na montagem de andaimes e na colocação de outros elementos, como camionetas, terá de ficar garantido um afastamento mínimo de 2,5 metros do trincheiramento, assegurando um corredor de segurança para o público, fugas de aficionados e serviço de bombeiros.

A altura das estruturas referidas no número anterior, não pode pôr em causa a visibilidade dos moradores dos prédios circundantes, não sendo permitida a utilização de coberturas, designadamente de oleado ou de ráfia, com exceção de chapéus-de-sol.

É proibida a colocação de estruturas metálicas ou a utilização de elementos cortantes ou perfurantes à volta das árvores.

Todas as estruturas, burladeros e similares utilizados durante as largadas de toiros na Avenida Dr. Teófilo Braga, têm de ser desmontados e retirados até ao dia 25 de Setembro de 2022, inclusive.

Excedido que seja o prazo fixado no número anterior, a Câmara Municipal poderá promover a remoção dos referidos elementos, encaminhando-os para o aterro intermunicipal, sito no Pinhal das Formas.



Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 01 de setembro 2022

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Edgar Rodrigues Albino". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.

(Carlos Edgar Rodrigues Albino)

